



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

PORTARIA 078/2012 de 04/02/2013.

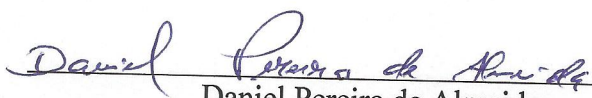
O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 335/2011, RESOLVE:

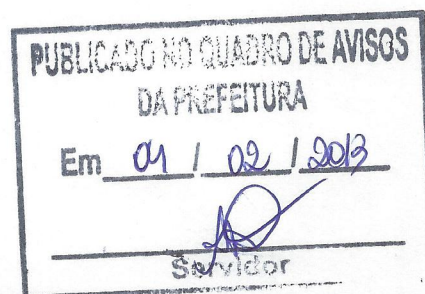
Art. 1. Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade, com Proventos Integrais ao Sr. **JOSE RODRIGUES DA SILVA**, mat. 00047, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Infra Estrutura, nos termos do art. 41, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 335/2011 c/c o art. 41 da Magna Carta, considerando a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Vertente do Lério, 04 de fevereiro de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito





Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria nº 078/2012, de 04 de fevereiro de 2013, a qual concedeu Voluntaria por Idade, com Proventos Integrais, o Sr. **JOSE RODRIGUES DA SILVA**, foi publicada no quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério.

Vertente do Lério, 05 de fevereiro de 2013.

Izrael dos Santos Pessoa
Izrael dos Santos Pessoa
Secretário de Administração